

Ofício nº 516/CC/CSL/SMG/LD

Santa Maria, 23 de julho de 2020.

A Sua Excelência
Vereador Adelar Vargas dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santa Maria/RS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal se manifesta perante Vossa Excelência com a finalidade de encaminhar, em anexo, para tramitação, em **Regime de Urgência**, nessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 9112 /Executivo que: *Dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19 e dá providências.*

Atenciosamente,


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

